



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES**

INDICAÇÃO Nº 02/2008

O CONSELHO de CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

INDICA ao Magnífico Reitor, que devido ao exíguo prazo para a elaboração dos relatórios, emissão de Parecer pela Auditoria Técnica e a correspondente apreciação e/ou aprovação pelos Conselhos Superiores, adote medidas tempestivas junto às Unidades Administrativas para envio das informações necessárias à composição do PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, relativo ao exercício financeiro de 2007.

* * * *

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2008

HELEN CAMPOS FERREIRA
Presidente